

PORTARIA N° 297/2009

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 17(dezessete) dias de licença ao servidor municipal, **Zimor Pozzebon**, por motivo de doença em pessoa de família (conjugê), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 20 de agosto de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos oito dias do mês de setembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em:08.09.2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo